

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.529, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Prorroga 15 dias de prazo ao candidato aprovado em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 59290 de 15/09/2017, resolve;

Art. 1º Conceder: Ao candidato **LEONARDO IPAR GOBUS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14595325-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 906055940-15, prorrogar o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 17/09/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2016 no Cargo de **Inspetor Sanitário Industrial**, conforme Edital de Convocação nº 113 de 29/08/2017, publicado no dia 30/08/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro